



**Ofício GAB nº 108/2024**

Três Passos, 14 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 124/24, vimos, através do presente, responder ao Pedido de Informação nº 29, de 2024, que solicita informações sobre a execução da Lei Municipal nº 5.498, de 17 de setembro de 2019, que instituiu no Município de Três Passos o “Dia Mundial da Fibromialgia”, garantia de filas preferenciais e vagas de estacionamento aos fibromiálgicos, prestamos as seguintes considerações.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, a programação de conscientização em torno da temática do Dia Municipal da Fibromialgia será abordada em todos os postos de saúde entre o período de 24 de junho a 05 de julho de 2024, tendo em vista que até o mês de maio o Município encontrava-se e continua engajado em medidas de combate ao mosquito transmissor da dengue, no objetivo de assegurar o bem estar dos munícipes.

Atenciosamente,

  
**ARLEI LUÍS TOMAZONI**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**FLÁVIO HABITZREITER**  
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos

RECEBI EM 24/06/2024

  
Câmara de Vereadores